

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, ficam ratificados os atos inerentes ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2024, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2024**, visando à prorrogação do contrato mantidos as mesmas condições pactuadas no contrato nº 42/2024, *Têm por finalidade celebração do primeiro termo aditivo, visando a prorrogação do contrato mantidos as mesmas condições pactuadas no contrato nº 42/2024, com objetivo de concluir obra reformas das Escolas: Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Souza e Escola Marcos Freire. Considerando que ainda falta 20,42% (vinte vírgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.*

CONSIDERANDO: Que a obra ainda não foi concluída, mais conforme o último boletim de medição e relatório fotográfico apresentado pelo engenheiro falta apenas 20,42% (vinte vírgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra.

Encaminha-se ao setor competente para os atos de mister.

Firmado termo aditivo, publique-se extrato na forma legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS 26 DE junho DE 2024.

  
**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação